

Deliberação 139 - 28 ago 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.139
DE AGOSTO de 2007.

28

CONCESSIONÁRIAS PROLAGOS E ÁGUAS DE JUTURNAÍBA. PROCEDIMENTOS GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. RECURSO EM FACE DA DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 115, DE 26/06/2007.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-04/077.443/2002, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela Prolagos em face da Deliberação AGENERSA nº. 115, de 26/06/2007, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

Luis Firmino Martins Pereira

Vogal

[download do arquivo](#) 